



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA
CNPJ nº 01.966.769/0001-21



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!

RESOLUÇÃO Nº. 53/2023

ALTAMIRA/PA, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

O Diretor Presidente e o Diretor de Benefício do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Altamira – ALTAPREV, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 1.647, de 15 de março de 2007, traz os seguintes:

CONSIDERANDO a Memória de Cálculo do Benefício, realizada no dia 04 de dezembro de 2023, pelo sistema de previdência deste instituto, ASPPREV;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 103/2023, emitido no dia 30 de novembro de 2023;

RESOLVE:

ART. 1º - DEFERIR, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, concedida a Sra. **NAIRY DA SILVA MARQUES**, no cargo de **PROFESSOR II** lotada na **Secretaria Municipal de Educação – SEMED**, com fundamentação legal nos art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 40, § 5º da CF/88 e art. 16, incisos I a III e § 1º, art. 35 e seus incisos da Lei Municipal nº 1.647 /2007, com proventos integrais no valor de **R\$ 7.260,00 (sete mil e duzentos e sessenta reais)**.


Salário Base.....	R\$ 4.400,00
Adicional de Tempo de Serviço de 25% (vinte cinco por cento) na base de 1% (um por cento) a cada 01 (um) ano (Art. 54, parágrafo primeiro da Lei nº 1.553/2005).....	R\$ 1.100,00
Nível Superior de 40%, com base no Art. 52, VI da Lei nº 1.553/05.....	R\$ 1.760,00
PROVENTO FINAL:	R\$ 7.260,00


ART. 2º - O reajuste será paritário de acordo com a remuneração dos servidores ativos;

ART. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 05/12/2023;

ART. 4º - O início do pagamento ocorrerá em 05/12/2023.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTAPREV, 05 de dezembro de 2023.


WAGNER WESLEY LIMA DA COSTA
Diretor Presidente - ALTAPREV
Matrícula Nº 4016


Graziela Cristina Matias de Souza
Dir. de Benefício - Altaprev
Mat. 4015
GRAZIELA CRISTINA MATIAS DE SOUZA
Diretora de Benefícios – ALTAPREV
Matrícula. Nº 4015